

PORTARIA Nº 513/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR; CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo na Enfermagem** no âmbito do Coren/PR:

Danielle Cordeiro de Azevedo - Coordenadora;

Quitéria Livanice Antunes Gomes– Colaboradora;

Valdirene Polônio – Colaboradora

Leticia Pontes - Colaboradora

Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar lives, palestras, reuniões, ministrar aulas, organizar e participar de eventos (aulas, congressos, simpósios e outros), atuar como cerimonialista em eventos oficiais do Coren/PR, e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste conselho.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 145/2022 e as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de julho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário